

PA 130/2010

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/2010):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de suas férias, referentes ao 1º período de 2010, para serem usufruídas no período de 31/05 a 29/06/2010, bem como a antecipação da primeira parcela do 13º salário”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 25/fevereiro/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno